



EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade - LAMFAC torna público o presente edital de submissão de trabalhos científicos, visando a seleção de trabalhos para serem apresentados no IV Simpósio de Saúde da Família - SIMSF, que ocorrerá entre os dias **07 e 08 de junho de 2019**, no Auditório da Biblioteca da UNIVASF – CENTRO, na cidade de Petrolina – Pernambuco – Brasil.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Podem participar do processo de submissão trabalhos de autoria de acadêmicos e profissionais de saúde sob orientação de um pesquisador, profissional da área e/ou professor universitário.

1.2. Os resumos dos trabalhos devem ser enviados para seleção exclusivamente através do seguinte link <http://lamfac-univasf.weebly.com/4-simsf.html/>, até o dia **19 de maio de 2019**.

1.3. Para submeter o trabalho, pelo menos 50% dos autores devem estar obrigatoriamente inscritos no Simpósio.

1.4. A indicação dos autores, bem como do apresentador, deve ser feita no momento da submissão.

1.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, **no máximo, 1 (um) autor, 3 (três) co-autores e 1 (um) orientador**. Na submissão, seguir a seguinte ordem: autor principal, co-autores, orientador.

1.6. Cada autor/co-autor poderá estar inserido em, no máximo, 03 trabalhos.

2. TEMAS DOS TRABALHOS

2.1. Serão aceitos, independente da categoria escolhida, trabalhos nas seguintes áreas temáticas:

- Trabalho experimental: protocolos de pesquisas, trabalhos epidemiológicos ou estudos qualitativos.
- Relato de caso.
- Relatos de experiência.

2.2. **NÃO serão aceitas revisões de literatura.**

2.3. Os trabalhos devem abordar as seguintes áreas da Saúde, individualmente ou em conjunto, sem distinção de atuação profissional: **Doenças Negligenciadas e Tropicais; Saúde da Família.**

3. REGRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS



3.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor, em fonte Arial 12.

3.2. O orientador deve ser obrigatoriamente incluído no trabalho e ser citado, preferencialmente, na última posição.

3.3. Os trabalhos aprovados somente poderão ser apresentados **após comprovação da inscrição de metade dos autores no Congresso. Por exemplo: 1 autor inscrito para trabalhos com 1 e 2 autores; 2 autores inscritos para trabalhos com 3 e 4 autores; 3 autores inscritos, para trabalhos com 5 e 6 autores.**

3.4. O título deve conter, no máximo, 20 palavras e estar em caixa alta.

3.5. Abaixo do título deve constar as palavras-chave (máximo de 3).

3.6. O corpo do resumo deve conter, no máximo, 400 palavras, sem imagens, divididas nos tópicos correspondentes à respectiva área temática:

- Trabalho experimental:
 - ✓ Introdução: indicar as informações relevantes sobre os Antecedentes e Objetivos do estudo, sendo que estes últimos devem estar incluídos no final da Introdução.
 - ✓ Material e métodos: indicar brevemente os métodos utilizados.
 - ✓ Resultados: resumo dos resultados com detalhes suficientes para argumentar a discussão.
 - ✓ Discussão: análise e apresentação de hipóteses e explicações para os resultados obtidos.
 - ✓ Conclusão.
- Relato de caso e de experiência:
 - ✓ Introdução: indique a razão da apresentação.
 - ✓ Relato do caso/experiência.
 - ✓ Considerações finais.

3.7. As pesquisas com seres humanos ou animais devem ser aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa, respeitando a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Tal aprovação deve ser explicitada no tópico “Material e métodos” do resumo.

3.8. O resumo deverá ser submetido no formato de arquivo PDF.

3.9. **É proibida qualquer forma de identificação dos autores ou de sua instituição no resumo, sendo passível o resumo de reprovação.** Os dados dos autores serão informados no local de submissão.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Trabalhos que não seguirem os critérios estabelecidos na Seção 2 e 3 deste Edital serão imediatamente desclassificados.

4.2. Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por professores e pesquisadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.



4.3. Cada resumo será avaliado por 03 pessoas.

4.4. O resumo obterá uma nota referente à média aritmética das notas individuais dos avaliadores, que será baseada nos seguintes critérios:

- Adequação da metodologia ao tipo de estudo e aos objetivos do trabalho;
- Correspondência entre objetivos e conclusão;
- Potencial aplicabilidade dos dados apresentados;
- Redação do resumo e linearidade da descrição;
- Adequação do corpo do resumo às normas dispostas no presente edital.

5. RESULTADOS

5.1. Os trabalhos selecionados serão relacionados no site do Simpósio até o dia 01 de junho de 2019.

5.2. 40% dos trabalhos submetidos serão selecionados pela Comissão Científica para apresentação oral. Os demais serão apresentados no formato de pôster impresso.

5.3. As apresentações ocorrerão no dia 07 de junho de 2018, às 16h00min, no local do evento.

6. APRESENTAÇÃO ORAL

6.1. O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento de submissão, não devendo ser esse o orientador do trabalho.

6.2. As apresentações orais serão avaliadas pela Comissão Científica para Apresentação Oral, formada por professores e pesquisadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

6.3. O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário indicado para sua sessão de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.

6.4. Será disponibilizado apenas projetor como recurso audiovisual.

6.5. A apresentação será de, no máximo, 10 minutos.

7. APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

7.1. Os trabalhos selecionados serão apresentados, exclusivamente, no formato de pôster impresso.

7.2. O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento de submissão, não devendo ser esse o orientador do trabalho.

7.3. Os pôsteres serão avaliados pela Comissão Científica para Apresentação de Pôster, devendo permanecer expostos, mesmo após apresentação.



7.4. O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário indicado para sua sessão de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.

7.5. O pôster deve ser preparado de acordo com as seguintes normas:

- O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado.
- Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula.
- As respectivas instituições de cada autor também devem ser indicadas.
- O pôster deverá ser elaborado a partir de um layout padrão disponibilizado em anexo ao fim deste edital e no site da submissão.
- O pôster deverá ser produzido, obrigatoriamente, em material de lona com comprimento e largura de, respectivamente, 120cm x 90cm.

7.6. **Não é permitida qualquer alteração do conteúdo do resumo submetido, devendo este, no banner, estar exatamente igual à submissão, sendo passível de eliminação.**

7.7. **São proibidas alterações de design (cores, formatação, estrutura, etc.) no modelo disponibilizado pela organização do evento, sendo passível de eliminação.** Pode-se incluir até 02 logoss de instituições apenas na parte superior do banner.

- Caso inclua 01 logo, centralizar junto à logo do evento.
- Caso inclua 02 logoss, a logo do evento deverá estar centralizada.

8. JULGAMENTO

8.1. O julgamento é de inteira responsabilidade da Comissão Científica

8.2. O julgamento será os seguintes critérios:

- Importância científica do trabalho;
- Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;
- Adequação das conclusões aos objetivos do trabalho;
- Emprego de metodologia científica;
- Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;
- Qualidade, clareza e coerência do material apresentado;

8.3. A nota final do trabalho corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

8.4. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota atribuída no momento da seleção dos resumos. Caso o empate permaneça, o trabalho deverá ser reavaliado por nova Comissão Científica para desempate.

9. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1. Os primeiros colocados das apresentações orais e de pôster serão premiados com Menção Honrosa e premiação de acordo com o definido pela Comissão Organizadora, recebendo, também, certificação especial.



IV SIMPÓSIO DE SAÚDE
DA FAMÍLIA DO VALE DO
SÃO FRANCISCO - SIMSF

9.2. Os segundos e terceiros colocados das apresentações orais e de pôster serão premiados com certificação especial.

9.3. A participação de membros da Comissão Organizadora como autores, nos trabalhos, é permitida. Contudo, estes não poderão concorrer à premiação, recebendo apenas a certificação do trabalho. Em relação à premiação, esta será atribuída ao próximo colocado na lista dos melhores trabalhos.

9.4. Para o recebimento do certificado de participação no IV Simpósio de Saúde da Família do Vale do São Francisco – SIMSF, os congressistas deverão ter 75% de presença no mesmo, assim como os demais ouvintes.

